

**PORTARIA N° 465, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora MARIDELMA FRANCISCA DE JESUS CORREA e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder a servidora **MARIDELMA FRANCISCA DE JESUS CORREA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Flexibilização de Carga Horária na proporção 40% (quarenta por cento), e conscientizar da proibição de realização de outra atividade remunerada, horas extraordinárias, plantões ou complementação de horas enquanto perdurar a flexibilização, conforme Laudo Médico da Perícia documental, a servidora deverá realizar 18 horas semanais, sendo elas de maneira consecutivas no período vespertino de quartas a sextas-feiras, totalizando a Carga Horária supracitada, pelo período de **04/03/2024 á 30/08/2024**.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de março de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**OZ3****6QM****GGV****3N0**